

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 030/2015
DE 04 DE MAIO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 4º, Inciso I da Lei Municipal n.º 570, de 28/11/2014,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, na dotação abaixo descrita, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), assim codificado:

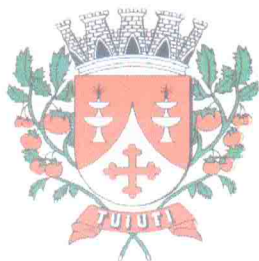
Crédito Suplementar

Ficha:-	09
Órgão:-	01-Poder Legislativo
Unidade Orçamentária:-	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:-	02-Administração
Funcional Programática:-	010312503.2.011-Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor R\$:-	10.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:-

Redução

Ficha:-	08
Órgão:-	01-Poder Legislativo
Unidade Orçamentária:-	01-Câmara Municipal
Unidade Executora:-	02-Administração
Funcional Programática:-	010312503.2.011-Manutenção da Câmara Municipal
Natureza da Despesa:-	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Valor R\$:-	10.000,00

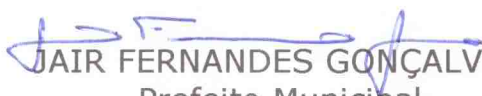


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 maio de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.